



o pagamento do crédito do advogado Amadeu Gomes de Barros Leal Filho OAB/CE 2.295, observando-se os dados bancários fornecidos à página 219, com os devidos repasses legais. Por derradeiro, até que comprovem a providência necessária à liquidação do crédito principal, determino a suspensão do pagamento e o provisionamento do numerário em conta judicial, a teor do art. 32, § 1º da Resolução n.º 303/2019 Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 2 de março de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 186/2021.

8503168-18.2013.8.06.0000 - Precatório. Credor: E. F. de A.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antonio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Analisando os autos, observo que foi noticiado, à fl. 183, o falecimento do credor Emanuel Fortaleza de Araújo, conforme atestado de óbito juntado à fl. 184. Diante de tal fato, bem como por terem sido os cálculos apresentados às fls. 186/192, determino que sejam provisionados os valores que seriam pagos ao credor falecido, em atenção ao disposto no art. 32 da Resolução n.º 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Como até o presente momento não consta nos autos nenhuma informação acerca da abertura da sucessão, determino a intimação do advogado que atua neste processo, para que informe se os herdeiros se habilitaram perante o juízo da execução, bem como se o inventário já foi aberto e o estado em que se encontra. Expedientes correlatos. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 5

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva e serviço de teleporte a Servidores HPE ProLiant DL560 Gen9; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 28/2020, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e originou a Ata de Registro de Preços nº 063/2020, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Denise Maria Norões Olsen e Carlos Roberto Visser.

OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCRENCIAMENTO DO EDITAL Nº 0002/2020

OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCRENCIAR profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2020.

Lista de Descredenciado(s):

COMARCA DE AIUABA:
NAUTILIA ALMEIDA DUARTE - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMARCA DE TAUÁ:
NAUTILIA ALMEIDA DUARTE - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado do oitavo termo do descredenciamento referente ao Edital nº 02/2020.

Fortaleza, 1º de março de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ